

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Oferta de Disciplina



Disciplina	Fronteiras da Literatura
Professor	Wiliam Alves Biserra – Pedro Henrique Nascimento Zanon – Thiago Aguiar de Pádua
Curso	MESTRADO E DOUTORADO EM LITERATURA
Linha de Pesquisa	Estudos Literários Comparados
Projeto de Pesquisa	LEIteratura: Grupo de Pesquisa em Literatura e Direito
Código	POSLIT327450
Horário	Quinta-Feira 19h
Ementa descritiva	Os limites que constituem a literatura em sua relação com outros discursos, incluindo, primeiramente, a historicidade dessa formação discursiva. Este semestre a disciplina tratará da relação entre literatura e direito, em especial no surgimento da carta constituinte de 1824.
Programa	Módulo I: O Crepúsculo da Colônia e as Luzes (Março) 16 de Março – Aula 1: O Jornalismo no Exílio e as Luzes. • Leitura Obrigatória: Hipólito José da Costa (Seleção de editoriais do <i>Correio Braziliense</i>). • Tópico: O papel da imprensa estrangeira na formulação do liberalismo luso-brasileiro. Analisaremos como Hipólito, de Londres, combatia os "tratados desiguais" e a dependência, introduzindo o vocabulário constitucional antes mesmo da ruptura. 23 de Março – Aula 2: Teoria Estética I — O Arcadismo como Sistema. • Leitura Teórica: Excertos de <i>Arcádia: Tradição e Mudança</i>, de Jorge Ruedas de la Serna (Cap. 1 "Arcádia e Iluminismo"). • Tópico: A Arcádia não como fuga, mas como projeto de "restauração" do bom gosto e da razão. A tensão entre a "mitologia" clássica e a necessidade de ordem racional que influenciaria a retórica dos nossos constituintes,. A ideia de que a arte deve ser útil à sociedade e ao Estado. 30 de Março – Aula 3: A Articulação da Independência. • Leitura Obrigatória: <i>Imperatriz Leopoldina</i> (Seleção de Correspondências a D. Pedro e a José Bonifácio). • Tópico: A leitura das cartas de Leopoldina revela a "diplomacia de alcova" e a pressão política sobre D. Pedro I.

	Analisaremos sua escrita como peça chave na decisão da ruptura, agindo em consonância com os grupos que buscavam a autonomia política,.
	Módulo II: A Construção da Nação e seus Medos (Abril) 06 de Abril – Aula 4: O Projeto Civilizatório e a Escravidão. • Leitura Obrigatória: José Bonifácio de Andrada e Silva – <i>"Representação à Assembleia Geral Constituinte sobre a Escravatura"</i>. • Tópico: O confronto entre o projeto de uma monarquia ilustrada e a realidade escravista. A retórica de Bonifácio, que misturava elementos do despotismo esclarecido com um reformismo social (mestiçagem e fim gradual do tráfico) que a elite não aceitaria,. 13 de Abril – Aula 5: O Pesadelo das Elites — O "Haitianismo". • Leitura Obrigatória: Marquês de Queluz (João Severiano Maciel da Costa) – <i>"Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil"</i> (1821). • Tópico: A estética do terror. Maciel da Costa usa a imagem de São Domingos (Haiti) "fumando em sangue" para justificar a necessidade de um Estado forte e centralizado. O medo da "onda negra" como vetor constituinte da ordem conservadora de 1824,. 20 de Abril – Aula 6: Teoria Estética II — A Arcádia em Crise e a "Cor Local". • Leitura Teórica: Excertos de <i>Arcádia: Tradição e Mudança</i> (Cap. 3 "A Arcádia em Crise"). • Tópico: A transição do modelo clássico universalista para a valorização da natureza local. Como a literatura começou a buscar uma identidade "brasileira" (ainda que idealizada) para legitimar a nova nação, antecipando o Romantismo,. 27 de Abril – Aula 7: A Imprensa Radical e a Perseguição. • Leitura Obrigatória: Cipriano Barata – Artigos de <i>Sentinela da Liberdade</i>. • Tópico: A linguagem "exaltada" e a resistência ao autoritarismo de D. Pedro I. A prisão de Cipriano como exemplo da intolerância do regime às críticas liberais radicais e a retórica de combate jornalístico,.
	Módulo III: O Golpe e a Arquitetura da Carta (Maio) 04 de Maio – Aula 8: A Execução do Arbítrio. • Leitura Obrigatória: Marquês de Paranaguá (Francisco Vilela Barbosa) – <i>Discursos ou Documentos Oficiais</i>. • Tópico: A figura do burocrata fiel. Paranaguá como o executor das ordens de D. Pedro I no fechamento da Constituinte e na repressão posterior. A estética da obediência burocrática e a construção do Estado autoritário. 11 de Maio – Aula 9: A Diplomacia e a Escrita da Carta.

	• Leitura Obrigatória: Visconde de Pedra Branca (Domingos Borges de Barros) – <i>Poesias</i> ou <i>Despachos Diplomáticos</i>. • Tópico: Membro do Conselho de Estado que redigiu a Constituição de 1824. Analisaremos como um homem de letras e diplomata (que viveu em Paris) ajudou a transplantar o modelo da Carta francesa para o Brasil, adaptando-o ao gosto do Imperador. 18 de Maio – Aula 10: Teoria Estética III — Pré-Romantismo e Subjetividade. • Leitura Teórica: Textos sobre a dissolução dos gêneros clássicos e a emergência da subjetividade (Baseado em Ruedas de la Serna e <i>Neoclassicism and Romanticism</i>). • Tópico: O momento em que a "razão" neoclássica começa a ceder lugar à emoção e ao "gênio" individual. Paralelo com a política: a tensão entre a razão de Estado (Constituição) e a vontade pessoal (o "capricho") do Imperador. 25 de Maio – Aula 11: A Filosofia da Resignação e da Ordem. • Leitura Obrigatória: Marquês de Maricá (Mariano José Pereira da Fonseca) – <i>Máximas, Pensamentos e Reflexões</i>. • Tópico: A ética da elite saquarema. As <i>Máximas</i> como manual de conduta para uma sociedade hierarquizada, onde a prudência e a conservação são virtudes supremas, legitimando a estabilidade da Constituição outorgada.
	Módulo IV: Resistência e Exclusão (Junho) 01 de Junho – Aula 12: A Voz da Mulher na Guerra. • Leitura Obrigatória: Urânia Vanério – <i>Lamentos de uma Baiana</i>. • Tópico: A poesia engajada de uma jovem mulher durante as guerras de independência na Bahia. O contraponto à narrativa oficial e masculina: a visão do conflito a partir de quem vivenciava o cerco e a violência (contexto geral das guerras). 08 de Junho – Aula 13: O Regionalismo e a Revolta. • Leitura Obrigatória: Natividade Saldanha – <i>Poesias</i>. • Tópico: O poeta pernambucano e a defesa da autonomia regional. A conexão entre a estética literária local e os movimentos de resistência ao centralismo do Rio de Janeiro (Confederação do Equador), reprimidos pela Coroa. 15 de Junho – Aula 14: Teoria estética IV: Constitucionalismos românticos. • Tópico: Como o movimento romântico se conecta aos movimentos constitucionais de sua época. 22 de Junho – Aula 15: O Silêncio Constitucional sobre a Raça. • Leitura Obrigatória: Retomada de Marquês de Queluz e análise do <i>Artigo 6º da Constituição</i>. • Tópico: A engenharia jurídica para manter a escravidão sem mencioná-la. A distinção entre "ingênuos" e "libertos" e a

	barreira de cor na cidadania brasileira. O medo de que a "liberdade" constitucional fosse ouvida pelos escravizados. 29 de Junho – Aula 16: O Legado Autoritário. • Leitura: Análise comparada dos discursos dos "homens de ordem" (Maricá, Paranaguá, Queluz). • Tópico: Como a "trindade saquarema" e a burocracia imperial consolidaram uma cultura política de exclusão que sobreviveu à própria monarquia.
	Módulo V: Encerramento (Julho) 06 de Julho – Aula 17: O Romantismo como Projeto de Estado. • Leitura Teórica: A transição para o Romantismo no Brasil (Gonçalves de Magalhães e o IHGB). • Tópico: Como, após a abdicação de D. Pedro I e a maioria de D. Pedro II, o Estado Imperial adotou o Romantismo (indianismo) para criar uma identidade nacional que apagasse as tensões raciais reais (o "mito da harmonia"). 13 de Julho – Aula 18: Encerramento. • Tópico Final: Do "Primeiro Golpe" de 1823 às "Vidas Póstumas" da Escravidão. • Discussão: Como a estrutura montada por essas figuras (Bonifácio, Queluz, Maricá) moldou o Brasil contemporâneo.
Avaliação	Será lançada uma chamada para publicação e, ao término do semestre, será publicado um livro, fruto da disciplina, com capítulos colaborativos, espera-se que cada estudante publique. A avaliação se dará por este referido trabalho.
Bibliografia Mínima	BUXTON, John. The Grecian Taste: Literature in the Age of Neo-Classicism, 1740-1820. [S.l.]: Harper & Row, 1978. DWORKIN, Ronald. De que maneira o direito se assemelha à literatura. <i>In:</i> DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. Tradução Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 217-250. EITNER, Lorenz. Neoclassicism and Romanticism, 1750-1850: Sources and Documents. Vol. I: Enlightenment/Revolution; Vol. II: Restoration/Twilight of Humanism. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1970. GODOY, Arnaldo Sampaio. Direito e Literatura: ensaio de teoria crítica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. HESPANHA, António Manuel. O Constitucionalismo Monárquico Português. [S.l.: s.n.], [s.d.]. LESSA, Ricardo. O primeiro golpe do Brasil: como D. Pedro I fechou a Constituinte, prolongou o escravismo e agravou a desigualdade entre nós. Rio de Janeiro: Máquina de Livros, 2024.

	LYNCH, Christian Edward Cyril. O Discurso Político Monarquiano e a Recepção do Conceito de Poder Moderador no Brasil (1822-1824). DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 48, n. 3, p. 611-654, 2005. MENDES, Marcelo Bueno. A formação do pensamento político-constitucional brasileiro: do pluralismo das idéias européias ao processo de ideologização misoneísta no Brasil (1808-1824). 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. MILAM, Jennifer D. Historical Dictionary of Rococo Art. Lanham: The Scarecrow Press, 2011. MITTICA, Paola M. O que acontece além do oceano? Direito e Literatura na Europa. Tradução André Karam Trindade. ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura, v. 1, n. 1, jan./jun. 2015. NEVES, José Roberto de Castro. Direito e Literatura: o que os advogados e os juízes fazem com as palavras. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2023. NOGUEIRA, Octaciano. Constituições Brasileiras: 1824. Vol. I. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. OLIVEIRA, Amanda Muniz. "Law and literature" e "direito e literatura": estudo comparativo entre a produção acadêmica do movimento nos Estados Unidos e no Brasil. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. OST, François. Contar a Lei: as fontes do imaginário jurídico. São Leopoldo: Unisinos, 2009. POSNER, Richard. Law and Literature. 3. ed. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2009. QUEIROZ, Marcos. Assombros da casa-grande: A Constituição de 1824 e as vidas póstumas da escravidão. São Paulo: Fósforo, 2024. RUEDAS DE LA SERNA, Jorge Antonio. Arcádia: Tradição e Mudança. São Paulo: Edusp, 1995. SCHWARCZ, Lília Moritz (dir.). História do Brasil nação: 1808-2010. Vol. 1: Crise colonial e independência 1808-1830. Coordenação de Alberto da Costa e Silva. Rio de Janeiro: Objetiva; Madrid: Fundação MAPFRE, 2011. STRECK, Lênio; TRINDADE, André Karam (org.). Direito e Literatura: da realidade da ficção à ficção da realidade. São Paulo: Atlas, 2013.
Observações	A turma e o professor, de comum acordo, poderão realizar alterações neste programa.